



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA ALCYR DE OLIVEIRA - MEI, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

*Pregão Presencial Nº 004/2019
Processo Originário Nº. 192/2019
Processo Aditivo Nº. 2851/2023*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **ALCYR DE OLIVEIRA - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rubens Leandro da Silva, 9 a 11, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.302-370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.056/0001-32, neste ato representado por seu representante legal, **SR. ALCYR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1080819 SPTC ES, inscrito no CPF sob o nº 000.801.347-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Fullin, 23, Apto. 101, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.315-465, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO



2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 011/2019, passando a vigor assim no período de **05/05/2023 a 04/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0032 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 675 - Fonte: 1.500.0015.0000 / 1.600.0000.1029.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 011/2019, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de abril de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal do Contrato – SEMSA

2. _____

ALCYR DE OLIVEIRA - MEI
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2019**

Pregão Presencial Nº 004/2019

Processo Originário Nº. 192/2019

Processo Aditivo Nº. 2851/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: ALCYR DE OLIVEIRA -
MEI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
011/2019 QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, REVISÃO E
CONCERTO DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO
SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM
ALTERAÇÃO DE VALOR.

Do valor: Mantém-se o valor global
de R\$11.520,00 (onze mil e
quinhentos e vinte reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.301.0012.2.0032 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 675 -
Fonte: 1.500.0015.0000 /
1.600.0000.1029.

Do Prazo: 05/05/2023 a 04/05/2024.
Atílio Vivácqua/ES, 27 de abril de
2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770